



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 891/2003

### **Abre Crédito Especial para a manutenção de hortas comunitárias.**

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), para as despesas de manutenção das hortas comunitárias, desenvolvidas no município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes correrão por conta de dotação própria do orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 22 de Setembro de 2003.

JOSE RAIMUNDO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ( )

1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 22/09/2003 às 18 H, 19 H, 20 H.

GERALDO MOACIR DE SIQUEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIA DA CÂMARA